

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO PARANÁ  
EXAME DE ORDEM 2009.2  
RESULTADO NA PROVA OBJETIVA APÓS RECURSO  
E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL - **INCLUSÃO**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEE), torna pública a **inclusão** de examinando na relação dos examinandos aprovados, após recurso, na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.2.

**1** Inclusão de examinando na relação dos examinandos aprovados na prova objetiva, após a interposição de recurso, e convocação para a prova prático-profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética e nota na prova objetiva.

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota na prova objetiva</b>
10065772	Ivoney Dela Justina	50.00

Curitiba/PR, 20 de outubro de 2009.

**ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA**  
Presidente da Comissão de Exame de Ordem da OAB/PR

**ALBERTO DE PAULA MACHADO**  
Presidente da OAB/PR